



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2006

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Quest Software Ltda., objetivando a aquisição, suporte e manutenção de licenças de uso de softwares Toad for Oracle, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 200.314,56 (duzentos mil, trezentos e catorze reais e cinquenta e seis centavos).

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Em exercício

